

P O R T A R I A Nº 334/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências necessárias, no sentido de serem avaliados os veículos e máquinas que se encontram no depósito do setor de Patrimônio, objetivando, posteriormente, a realização de leilão público para alienação dos mesmos, obedecidas as disposições legais contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/002627/2025;

R E S O L V E, nomear, como membros da Comissão de Avaliação Prévia, os Servidores Municipais, **JOÃO JÂNIO ALVES DA SILVA** - Assessor Executivo- matrícula nº 5972, **ANTONIO JOSÉ CHUFF** - Chefe do Setor de Oficinas- matrícula nº 5889, **ADILSON PEREIRA SOARES** - Chefe de Divisão de Manutenção e Projetos, matrícula nº 10604, para, sob a presidência do primeiro membro, proceder à avaliação prévia dos veículos e máquinas referidos nesta Portaria, determinando, ainda, que o laudo técnico de avaliação seja feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a afixação da mesma, objetivando sua apreciação e indispensável homologação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal